



# Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

## Autarquia Municipal (Lei n.º 1657, de 30 de abril de 1969)

Rua Coriolano Ferraz do Amaral, 77 - Piracicaba - SP / CEP 13.418-430

Tel. (019) 3433-0731 / 3432-2130

### DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos e Originais de Fábrica para veículos da marca AGRALE, da linha pesada, conforme especificações contidas neste termo, pelo período de 12 (doze) meses.

##### 1.2. O lote único é composto de:

- 1.1. Item 1 – Peças e Acessórios Genuínos;
- 1.2. Item 2 – Peças e Acessórios Originais.

##### 2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 2.1. O SEMAE determinará a entrega de peças e/ou acessórios Genuínos ou Originais, conforme sua necessidade;
- 2.2. Deverão ser entregues embalados com identificação de código da fábrica;
- 2.3. Quando as peças e/ou acessórios solicitados forem:
  - 2.3.1. **genuínos:** a embalagem deve ser da montadora;
  - 2.3.2. **originais:** o produto deve ser das fábricas e fornecedoras da montadora.
- 2.4. Não serão aceitos peças e/ou acessórios remanufaturados ou reconicionados.
- 2.5. A EMPRESA deverá fornecer junto com a proposta comercial o "CD ROM" contendo o catálogo das peças e acessórios com os respectivos preços vigentes na data do pregão.

##### 3. VALORES:

- 3.1. Os valores a serem pagos pelas peças e acessórios serão estabelecidos em função do preço da tabela oficial do fabricante sobre a qual será aplicado o desconto final oferecido na licitação.
- 3.2. A licitante deverá indicar em sua proposta os descontos correspondentes a cada tipo de peças e acessórios:
  - Item 1 – Peças e Acessórios Genuínos;
  - Item 2 – Peças e Acessórios Originais.

##### 4. PRAZO DE ENTREGA:

- 4.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após recebimento do Pedido de Fornecimento emitido pelo SEMAE.
- 4.2. Após a entrega dos materiais será feita conferência para verificação de suas características e condições.
- 4.3. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

##### 5. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL EM DESACORDO:

5.1. No caso do não atendimento das especificações ou apresentação de defeitos, as peças e/ou acessórios serão rejeitados e a troca deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação da rejeição, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

##### 6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O material deverá ser entregue no Setor de Oficina Mecânica do SEMAE, localizado na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, 77, Vila Monteiro – Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira exceto feriados, das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.

##### 7. GARANTIA:

7.1. As peças e acessórios deverão ter garantia de 06 (seis) meses ou 50.000 KM, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua efetiva instalação no veículo.

##### 8. PAGAMENTOS:

8.1. Os pagamentos serão realizados conforme estabelecido em contrato.

## DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE

### 9. FISCALIZAÇÃO:

9.1. O Sr. Fábio Roberto Alcazar Frias, chefe da Divisão de Oficina e Transportes, e João Henrique Evangelista de Souza, chefe do Setor da Oficina, serão os responsáveis pela fiscalização do contrato.

### 10. ESTIMATIVA DE GASTOS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

### 11. VALIDADE

11.1. O contrato terá validade durante um período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

### 12. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1. Será considerada vencedora a empresa que ofertar o maior desconto percentual do lote.

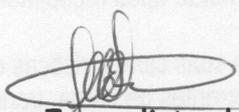
12.2. Para fins de negociação, será efetuada a soma dos descontos oferecidos para cada tipo de peça/ acessório (genuíno e original).

12.3. Após a fase de lances, a empresa vencedora deverá informar a porcentagem de desconto referente a cada item, em função da porcentagem final ofertada.

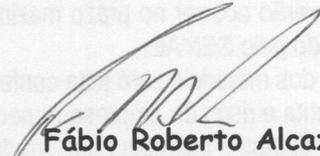
### RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

MARCA	TIPO	MODELO	QTD.	ANO
AGRALE	CAMINHÃO	1800 D RD	01	1990/1990
AGRALE	CAMINHÃO	1800 D RD	04	1991/1991
AGRALE	MINIBUS	VOLARE A8	01	2001/2002

Piracicaba, 2 de Outubro de 2015.



João Henrique Evangelista de Souza  
Setor de Oficina



Fábio Roberto Alcazar Frias  
Divisão de Oficina e Transportes